



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

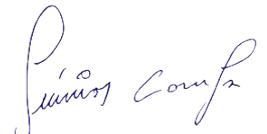
OFÍCIO PRE - LEG Nº 0605/2024

Petrópolis, 11 de setembro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 3491/2021 que: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE VERSE ACERCA DA REDUÇÃO E, EM CASOS ESPECÍFICOS, A ISENÇÃO DE IMPOSTOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SENDO ELES, ISS, ITBI E IPTU PARA OS LOJISTAS DA RUA TERESA., de autoria **do Vereador EDUARDO DO BLOG**, aprovado em Sessão Ordinária de 10/09/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente